

**DECRETO Nº 08/2023**  
**De 01 de fevereiro de 2023**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O Prefeito do Município de Pinhão**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública Comunitária – CMSPC, criado pela Lei Nº: 469 de 27 de dezembro de 2022.

**I - Os Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Alan de Souza Santana – CPF: 060.XXX.XXX-29

Suplente: Alessandro Barbosa de Santana – CPF: 031.XXX.XXX -33

**II - O Representante da Polícia Militar:**

Titular: Wagno Passos Nascimento

**III - Os Representantes da Secretaria de Administração:**

Titular: Bruno Ferreira de Oliveira – CPF: 058. XXX.XXX -37

Suplente: Andressa Valéria Nunes Oliveira – CPF: 006. XXX.XXX -50

**IV - Os Representantes dos comerciantes do município:**

Titular: Adilson Lucas do Amaral – CPF: 058. XXX.XXX -02

Suplente: João Lenon Barbosa de Santana – CPF: 031 XXX.XXX -63

IV - Os Representantes do Poder Legislativo:

Titular: – CPF: Edson Gil dos Santos – CPF: 556. XXX.XXX -97

Suplente: Cosme Rochão da Conceição – CPF: 235. XXX.XXX -34

**Art. 2º** - As nomeações terão vigência pelo prazo de dois (02) anos contados da data assinada deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de fevereiro de 2023.**



**CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**  
**Prefeito**